



análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN). Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Pela presente notificamos LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, 070.745.571-53, Ex-Prefeito Municipal, que encontra-se em local incerto e não sabido, nos termos dos subitens 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº 0335937-05/2010/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Aparecida de Goiânia, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 29/12/2010 no valor de R\$ 10.319.730,00 (dez milhões, trezentos e dezesseis mil e setecentos e trinta reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU), conforme Ordem de Serviço 201411254, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 1009.006.00647022-0 (s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: R\$ 152.539,41 em 22/08/2012. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 31/05/2018: R\$ 218.109,54. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN). Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Pela presente notificamos LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, 070.745.571-53, Ex-Prefeito Municipal, que encontra-se em local incerto e não sabido, nos termos dos subitens 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº 0334734-27/2010/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Aparecida de Goiânia, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 20/07/2010 no valor de R\$ 11.700.000,00 (onze milhões, setecentos mil reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU), conforme Ordem de Serviço 201411252, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 1009.006.00647021-2 (s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: R\$ 159.827,29 em 22/08/2012. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 31/05/2018: R\$ 228.530,17. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN). Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Pela presente notificamos LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, 070.745.571-53, Ex-Prefeito Municipal, que encontra-se em local incerto e não sabido, nos termos dos subitens 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº 0328195-88/2010/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Aparecida de Goiânia, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 14/06/2010 no valor de R\$ 4.943.600,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU), conforme ordem de Serviço 201411249, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 1009.006.00647019-0 (s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir: R\$ 344.608,50 em 15/04/2011. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 31/05/2018: R\$ 526.432,56. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle

Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN). Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

MARCOS ALBERTO ROCHA AUGUSTO  
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 867422/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, CNPJ 44.440.121/0001-20; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação asfáltica.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 223.857,14; dos recursos: R\$ 223.857,14, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2018NE802471, de 13/06/2018 e R\$ 1.000,00 de contrapartida, Vigência 5 de Junho de 2022 - 26/06/2018, JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM e HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 866884/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, CNPJ 45.511.847/0001-79; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Realização de obras de Infra-estrutura para recapetamento asfáltico na Rua Tiradentes no município de Araçatuba-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 465.608,46; dos recursos: R\$ 460.952,38, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2018NE801292, de 13/06/2018 e R\$ 4.656,08 de contrapartida, Vigência 5 de Julho de 2022 - 15/06/2018, JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM e DILADOR BORGES DAMASCENO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 866860/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, CNPJ 45.511.847/0001-79; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Realização de obras de Infra-estrutura para recapetamento asfáltico na Rua Tiradentes no município de Araçatuba-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 225.108,22; dos recursos: R\$ 222.857,14, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2018NE801292, de 13/06/2018 e R\$ 2.251,08 de contrapartida, Vigência 5 de Julho de 2022 - 15/06/2018, JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM e DILADOR BORGES DAMASCENO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 865974/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE NANTES, CNPJ 01.557.530/0001-06; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação asfáltica em ruas e avenidas dentro do perímetro urbano do Município de Nantes-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 302.000,00; dos recursos: R\$ 299.047,62, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2018NE800822, de 13/06/2018 e R\$ 2.952,38 de contrapartida, Vigência 5 de Julho de 2022 - 26/06/2018, JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM e CELSO DE SOUZA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO  
SÃO LUIS - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 870506/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, CNPJ 06.052.138/0001-10; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma e revitalização da Praça Lurdita Raposo no município de Buriti Bravo - MA; Programa Turismo; Valor: R\$ 652.090,00; dos recursos: R\$ 651.428,57, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00021, NE 2018NE800756, de 14/06/2018 e R\$ 661,43 de contrapartida; Vigência 26 de Março de 2020 - 26/06/2018, REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO e CID PEREIRA DA COSTA.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 870740/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, CNPJ 10.438.570/0001-11; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma do prédio da União Artística para implantação do Centro Cultural e construção de praça

pública no município de Passagem Franca- MA.; Programa Turismo; Valor: R\$ 366.500,00; dos recursos: R\$ 365.714,29, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00021, NE 2018NE800508, de 14/06/2018 e R\$ 785,71 de contrapartida, Vigência 27 de Junho de 2020 - 27/06/2018, REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO e MARLON SABA DE TORRES.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Repasse nº 868713/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARATAIZES, CNPJ 01.609.408/0001-28; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação e Drenagem de Rua no Município de Marataizes - ES; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 480.000,00; dos recursos: R\$ 460.952,38, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730032, NE 2018NE801451, de 13/06/2018 e R\$ 19.047,62 de contrapartida, Vigência 30 de Novembro de 2023 - 27/06/2018, JEFFERSON WÖN RONDON DE SOUZA e ROBERTINO BATISTA DA SILVA.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO NITERÓI - RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para execução da Gestão Condominial PMCMV-FAR Convênio para realização da Gestão Condominial e Patrimonial celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o conveniado Município de São Gonçalo - RJ, CNPJ 28.636.579/0001-00, Operação 0434.956-50, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, no empreendimento denominado Residencial VENDA DA CRUZ, localizado à RUA DR PORCIUNÍCULA S/N, VENDA DA CRUZ, no Município de SÃO GONÇALO/RJ, no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil Reais), com vigência de 30/05/2017 a 30/05/2018, firmado em 30/05/2018, assinado por João Marcus Telles Ribeiro e José Luiz Nanci.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS  
E IMÓVEIS CURITIBA - PR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo de Aditamento para prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de transporte e abastecimento/desabastecimento de numerário e acionamentos em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos simples, em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos múltiplos e salas não contíguas (SNC) CAIXA e custódia de numerário, no âmbito do Estado de Santa Catarina, região de FLORIANÓPOLIS - Item I; Contratada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Novo Prazo: de 16 JUN 18 a 15 JUN 19; Itens de Acompanhamento: 5301-09 - Guarda e Transporte de Valores PAE-SNC; Processo 7068.01.0319.1/2014.

5º Termo de Aditamento para prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de transporte e abastecimento/desabastecimento de numerário e acionamentos em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos simples, em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos múltiplos e salas não contíguas (SNC) CAIXA e custódia de numerário, no âmbito do Estado de Santa Catarina, região de JOINVILLE Item II; Contratada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Novo Prazo: de 16 JUN 18 a 15 JUN 19; Itens de Acompanhamento: 5301-09 - Guarda e Transporte de Valores PAE-SNC; Processo 7068.01.0319.2/2014.

5º Termo de Aditamento para prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de transporte e abastecimento/desabastecimento de numerário e acionamentos em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos simples, em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos múltiplos e salas não contíguas (SNC) CAIXA e custódia de numerário, no âmbito do Estado do Paraná, região de PONTA GROSSA Item I; Contratada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Novo Prazo: de 16 JUN 18 a 15 JUN 19; Itens de Acompanhamento: 5301-09 - Guarda e Transporte de Valores PAE-SNC; Processo 7068.01.0915.1/2014.

5º Termo de Aditamento para prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de transporte e abastecimento/desabastecimento de numerário e acionamentos em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos simples, em postos de atendimento eletrônico (PAE) externos múltiplos e salas não contíguas (SNC) CAIXA e custódia de numerário, no âmbito do Estado do Paraná, região de PONTA GROSSA Item II; Contratada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Novo Prazo: de 16 JUN 18 a 15 JUN 19; Itens de Acompanhamento: 5301-09 - Guarda e Transporte de Valores PAE-SNC; Processo 7068.01.0915.2/2014.